|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM DE PAUTA** | 139-3.6 – Discussão sobre premiação de TCC |
| **INTERESSADO** | Comissão de Ensino e Formação |
| **ASSUNTO** | Discussão sobre o a premiação de TCC |
|  |
| **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO D.CEF-CAU/MG Nº 139.3.6-2020** |

A COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 20 de setembro de 2020, em reunião realizada por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 94 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0070.6.13/2017, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0023-05.A/2017, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando o inciso XIV art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a competência das Comissões Ordinárias para propor, apreciar e deliberar sobre a participação do CAU/MG em eventos, em forma de missão, no âmbito de sua competência, quando constante em seus planos de ação;

Considerando que, em razão da pandemia de COVID-19 e da eleição do CAU/MG, houve um acúmulo de trabalho pelo Assessor da Comissão de Ensino que foi alocado para fazer parte da Comissão Eleitoral. Além disso, houve um adiamento dos trabalhos da Comissão de Ensino e Formação e considerando o volume de trabalhos a serem analisados pela comissão julgadora.

Considerando o centro de custo 1.01.08.001, relativo à Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG e o centro de custo 4.06.03.003, relativo a Eventos Técnicos.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

**DELIBEROU:**

1. Adiar o evento da premiação para data a ser definida em reunião com a comissão julgadora;
2. Divulgar os trabalhos classificados no dia 24 de outubro de 2020;
3. Realizar reunião prévia com a comissão julgadora;
4. Solicitar atualização das datas no site do CAU/MG e divulgar que a premiação terá uma nova data a ser definida;
5. Solicitar a gravação de um vídeo com os trabalhos premiados no ano de 2020 para transmitir durante o evento da premiação;
6. Solicitar a gravação de um vídeo com todos os trabalhos vencedores dos anos anteriores e deixar disponível no Youtube;
7. Solicitar disponibilização de recursos financeiros para a realização do evento de premiação remotamente, como parte da Casa Cor, por meio do centro de custo 4.06.03.003, relativo a Eventos Técnicos;
8. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2020.

Iracema Generoso de Abreu Bhering (Coordenadora CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres (Suplente)

Luciana Fonseca Canan (Coordenadora Adjunta CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Claudia Alkmim Guimaraes Teixeira (Suplente)

Italo Itamar Caixeiro Stephan (membro titular CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luciana Bracarense Coimbra (Suplente)